



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 03

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 10/2022

Processo Administrativo nº.: 13/2022

Interessado: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº.: 10/2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 - Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela senhora **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e, de outro lado, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 44.799.278/0001-46 com sede na Avenida Padre Mateus Van Herkhuijzen s/nº - Estrada Areia Branca - Espírito Santo do Pinhal, representada por seu presidente, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO**, e;

Considerando que:

- ◆ As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 10/2022;
- ◆ Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a "Cláusula 3 – Da Vigência";

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditamento de prazo e valor, no Termo de Colaboração nº 10/2022.
- 1.1. O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante e indissociável do presente Aditivo.
- 1.2. Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes no Edital de Chamamento n.º 02/2021.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. Fica, o Termo de Colaboração nº.: 10/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03.01.2025 e término em 02.01.2026, para cumprimento

CD

ER

GR



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

dos objetos e das metas, conforme cláusula 1, do Termo de Colaboração nº.: 10/2022, nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 3 – DOS REPASSES

3. Para a execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº.: 10/2022, com o presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** conforme definido no cronograma de desembolso.
- 3.1. Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):
 - 3.1.1. Recurso Fonte 02 – Estadual: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
 - 3.1.2. Total Geral: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 30 de dezembro de 2024.

*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal
RG: 4.429.920-5
CPF: 809.392.448-53

Ezequiel Ferreira Romão
EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO
APAE - Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Espírito Santo do
Pinhal
RG: 29.823.591-2
CPF: 267.391.898-11

GR

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 30 Dezembro 2024, 16:33:43

Status: Assinado

Documento: 03 - ADITIVO - APAE.Pdf

Número: 8a523857-898e-4780-bdc8-dd742ba53ea8

Data da criação: 30 Dezembro 2024, 11:15:44

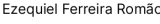
Criado por: elisangela.compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 18ef14b39c5644a6194a44564e9047a23ae610c3719bbe27ee8adc19fbe96dc4



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES Data e hora da assinatura: 30 Dezembro 2024, 12:23:44 Token: 32f8bd17-7e9b-4c15-92bd-1bdc01f05ebc	Assinatura  Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519996049780 E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 143.208.192.189 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO Data e hora da assinatura: 30 Dezembro 2024, 16:10:40 Token: b30dc85d-369d-4429-ae03-97497483ae77	Assinatura  GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519995785215 E-mail: administracao@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -22.203597, -46.740275 IP: 143.208.192.189 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO Data e hora da assinatura: 30 Dezembro 2024, 16:33:43 Token: 3d708f70-9b17-4bc2-a5db-f1397b3cc4a5	Assinatura  Ezequiel Ferreira Romão
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519971297376 E-mail: financeiro@souapae.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 186.193.132.221 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8a523857-898e-4780-bdc8-dd742ba53ea8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)